



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça
ATA DA 325º REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
GESTÃO 2019 – 2022

1 14/02/2020 - Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala do
2 Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN–TO, localizada na
3 Quadra 601sul, conjunto 01, lote 12, plano diretor sul, av. Teotônio Segurado, CEP 77016-
4 330, Palmas–TO, as 10h 15min, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 Decisão Coren-TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019, a seguir nominados: **Dra. Emília**
6 **Maria Rodrigues Miranda Damasceno Reis**, Presidente, inscrita no Coren-TO sob o nº
7 122.726-ENF; **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Secretária, inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF;
8 **Sra. Irismar Da Silva Vieira**, Tesoureira, inscrita no Coren-TO nº 659.127-TE; **Sra. Natalia**
9 **Pereira Da Silva**, Conselheira Efetiva, inscrita no Coren-TO nº 816.803-TE; **Dra. Noandra**
10 **Pedrosa Souza**, Conselheira Suplente, inscrita no Coren-TO nº 150.044-ENF; **Dr. Celbene**
11 **Rodilha Da Silva**, inscrito no Coren-TO nº 128.334-ENF; **Dr. Cassiano Da Silva**
12 **Milhomem**, Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF; e **Sra. Justina**
13 **Neta Nunes de Barros Silva**, Conselheira Suplente, inscrita no Coren-TO nº 138.332-TE.
14 Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma. **ITEM 1: Abertura dos trabalhos e**
15 **verificação do quórum:** *Quórum* Regimental presente. **ITEM 2: Leitura da ata da reunião**
16 **anterior:** Ata lida e aprovada. **ITEM 3: Informes da presidência: 3.1.** A presidente inicia
17 com a palavra informando acerca da visita ao Cofen, e que foi possível se reunir com o chefe
18 do Dep. Administrativo, financeiro e CPL do Cofen, dentre outros. Teve uma conversa com o
19 presidente Dr. Manoel Neri e relata que a visita foi muito proveitosa e uma dos pontos
20 debatidos foi a visita do referido presidente ao Coren Tocantins, chegada prevista pra hoje, 14
21 de fevereiro, a partir da 18h. A presidente informa ainda sobre os projetos do Coren-TO e as
22 prioridades, sendo eles a construção da sede, aquisição de mobiliários, aquisição de frota dos
23 carros, projeto mais fiscalização e semana da enfermagem 2020 e, estará designando
24 membros para elaborarem os projetos para poder dar andamento nos mesmos. A presidente
25 parabeniza o conselheiro Cassiano Milhomem, Noandra Pedrosa e Natália Pereira, pela
26 elaboração do projeto semana da enfermagem, que ficou excelente e será dado andamento.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

27 **3.2.** A presidente informa também acerca da visita técnica realizada ao Coren-GO, e relata
28 que alguns pontos foram observados como estrutura do Conselho, eles dispõem de prédio
29 próprio, de três andares. Um ponto que chamou atenção foi que eles utilizam o VaptVupt, que
30 é um convenio do Estado e que achou muito importante, pois reduz o custo. Outra coisa
31 destacada foi que no Coren-GO dispõem de apenas um carro, no entanto são 13 (treze)
32 enfermeiros fiscais e no edital para contratação solicita que o fiscal tenha carro próprio. Ela
33 informa que alguns utilizam Uber, nesta, sugere que seja verificado como funciona e estudar a
34 proposta para utilizar no Coren-TO. **3.3.** A presidente informa que outro processo que deve
35 ser dado andamento é contratação de empresa para prestar serviço terceirizado. **ITEM 4:**
36 **Informes dos conselheiros:** **4.1.** O conselheiro João Henrique inicia com a palavra
37 informando que irá participar da mesa redonda no Itop, com o tema: O papel das entidades e
38 funcionamento do Coren/Aben/Sindicato, no dia 17 de fevereiro de 2020. **4.2.** A conselheira
39 Sandra Regina informa que irá representar o Coren-TO na Câmara em reunião que haverá.
40 **4.3.** A conselheira Noandra Pedrosa relata acerca da importância de verificar com urgência o
41 aluguel da subseção de Araguaína e realizar uma visita a subseção para averiguar as
42 condições da mesma. **4.4.** A Noandra Pedrosa informa acerca da ONR, ele quer apoio do
43 Coren-TO, afim de ter o selo de qualidade do Cofen, com o apoio do Coren-TO. A
44 conselheira Natalia Pereira solicita a palavra para sugerir para utilizar a semana da
45 enfermagem 2020 para lançar a plataforma da ONR e sugere fechar uma parceria com eles.
46 **4.5.** A conselheira Justina Neta relata acerca de queixa de profissionais de enfermagem sobre
47 o tratamento do enfermeiro fiscal, que este profissional relatou que o referido enfermeiro
48 fiscal tratou de forma ríspida e que traz este informe a pauta para que seja pensado uma forma
49 de melhorar, humanizar os serviços prestados, melhorar na abordagem. **4.6.** A conselheira
50 Noandra Pedrosa informa que esteve procurando local para alugar, para a subseção de
51 Araguaína e que o local visitado é mais barato do que a atual subseção e atende os quesitos
52 solicitados. **4.7.** A conselheira Natalia Pereira informa que algumas pessoas estavam com
53 dificuldade em utilizar o Sistema INCORP para realizar negociação, relata que juntamente
54 com a Nelian foi elaborado um passo a passo para ajudar no atendimento para parcelamento

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

55 de anuidade e pagamento no crédito e débito. **4.8.** A conselheira Sandra Regina informa que
56 foi na Receita Federal e protocolou um ofício para averiguar o banco de dados para dar baixa
57 nos falecidos e relata que existe um programa nos cartórios onde pode higienizar o banco de
58 dados, no entanto o cartório cobra um valor mensal e é muito mais seguro que o da receita. A
59 presidente toma a palavra solicitando que seja enviado os documentos a presidência para
60 deliberação. **ITEM 5: MEMORANDO DRC COREN-TO N. 014/2020:** Relatório de
61 deferimentos para homologação – A presidente realiza leitura do referido memorando
62 contendo relatório com informativo de deferimento realizados no DRC no período de
63 01/01/2020 a 31/01/2020 para homologação. Em discussão. Não houve inscritos. Em votação.
64 Aprovado homologação por unanimidade. **ITEM 6: MEMORANDO COREN-TO Nº**
65 **003/2020/SUB/GURUPI:** A presidente realiza leitura do referido memorando. Após a leitura
66 do referido memorando a presidente passa a palavra ao conselheiro Cassiano Milhomem. O
67 conselheiro toma a palavra e inicia falando acerca da necessidade de autuar um processo para
68 dar andamento de aquisição de ar-condicionado para a subseção e plotagem da porta de
69 entrada bem como das demais demandas da citadas no memorando. Ainda com a palavra o
70 conselheiro Cassiano Milhomem informa que conseguiu com a dona do prédio que fosse
71 realizado pintura da subseção e ela informou que irá contemplar a solicitação. A presidente
72 sugere que seja solicitado a CPL para ver o que tem de processo disponível e o que pode ser
73 aberto, dentro da legalidade, do orçamento e financeiro do Coren-TO, para aquisição de
74 material e mobiliário para a subseção de Gurupi. Encerrado este ponto de pauta. **ITEM 7:**
75 **MEMORANDO COREN-TO Nº 004/2020/SUB/GURUPI:** A presidente realiza leitura do
76 referido memorando, acerca de solicitação do conselheiro Cassiano Milhomem para estar
77 trabalhando visita técnica nos municípios, com intuito de levantar a realidade de enfermagem.
78 Após a leitura o presidente sugere que seja votado para aprovação a solicitação referente aos
79 dias 17 e 28 de fevereiro e o outro dia que seja feito novo estudo para o enfermeiro fiscal estar
80 junto. Aberto para votação, aprovado por unanimidade, autorização para realizar visita técnica
81 nos dias 27 e 28 de fevereiro, conforme memorando. **ITEM 8: PARECER**
82 **ASSJUR/COREN-TO/Nº 014-2020:** A presidente passa a palavra para a conselheira Irismar

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

83 da Silva para realizar leitura do referido parecer, acerca da possibilidade de realizar
84 intimações via WhatsApp. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Aberto para votação.
85 Aprovado por unanimidade o parecer do jurídico. Emitir decisão e encaminhar ao Setor de
86 Processos Éticos para conhecimento. **ITEM 9: ANÁLISE E EXECUÇÃO DO PLANO**
87 **PLURIANUAL – COMPLEMENTO DE 2020:** A presidente realiza a leitura do referido
88 parecer, acerca do plano plurianual, complemento de 2020, citando as iniciativas estratégicas
89 finalizadas, elencando as iniciadas, bem como as estratégias que o Coren/TO julga
90 importantes mas ainda não foram iniciadas. A Presidente sugere que após a aprovação seja
91 encaminhado ao Cofen para homologação. Em discussão, não havendo inscritos, em votação.
92 Aprovado por unanimidade o complemento do Plano Plurianual 2018/2020. **ITEM 10:**
93 **PARECER COREN-TO Nº 001/2020/CONTROLADORIA:** A presidente realiza leitura do
94 referido parecer acerca de pagamento de ressarcimento de combustível para conhecimento do
95 Plenário. O plenário toma ciência. **ITEM 11: OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº**
96 **0001/2020/GAB/PRES:** A presidente realiza leitura do referido ofício para conhecimento do
97 Plenário. O plenário toma ciência. **ITEM 12: OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº**
98 **0009/2020/GAB/PRES:** A presidente realiza leitura do referido ofício, acerca da concessão do
99 prêmio Anna Nery, para personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o
100 desenvolvimento da Enfermagem Brasileira. A presidente informa que traz a este ponto a
101 pauta para conhecimento e deliberação do profissional que irá ser indicado pelo Coren-TO.
102 Aberto para discussão. A presidente sugere que o nome da profissional de enfermagem de
103 Alvorada-TO, conhecida por Dona Graça. Todos os conselheiros presentes opinam por
104 aprovar a referida indicada pela história que a profissional tem. Encerrada a discussão. Aberto
105 para votação. Aprovada por unanimidade. **ITEM 13: OFÍCIO COFEN Nº**
106 **0166/2020/GAB/PRES:** A presidente realiza leitura do referido ofício para conhecimento do
107 Plenário. O plenário toma ciência. **ITEM 14: OFÍCIO COFEN Nº 0182/2020/GAB/PRES:** A
108 presidente realiza leitura do referido ofício para conhecimento do Plenário. O plenário toma
109 ciência. **ITEM 15: OFÍCIO COFEN Nº 0219/2020/GAB/PRES:** A presidente realiza leitura
110 do referido ofício para conhecimento e informa que foi solicitado custeio de 5 (cinco)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

111 passagens e hospedagem para participar do Seminário Administrativo que ocorrerá em
112 Salvador-BA, conforme Portaria Cofen nº 103 de fevereiro de 2020. A presidente informa
113 também que foi solicitado a averiguação de valores para mais duas passagens, sendo uma para
114 o Setor de Tecnologia da Informação e uma para conselheiro e sugere que a passagem do
115 conselheiro seja escolhida por meio de sorteio. A conselheira Irismar sugere que seja sorteado
116 entre os que não foram ao CBCENF do ano de 2019. Aberto para discussão, aprovado o
117 sorteio. Realizado o sorteio, o conselheiro sorteado foi Cassiano Milhomem em primeiro e
118 Noandra Pedrosa em segundo. A conselheira Noandra Pedrosa cede a vaga a conselheira
119 Sandra Valeijo. Aprovado nomes sorteados. **ITEM 16: PRONTUÁRIO:** Retirado de pauta.
120 **ITEM 17: PRONTUÁRIO:** Retirado de pauta. **ITEM 18: PRONTUÁRIO:** Retirado de
121 pauta. **ITEM 19: PAD COREN-TO Nº 099/2017: DENÚNCIA DE FURTO E INSUMOS:** A
122 presidente realiza leitura do referido processo para homologação da conciliação firmada
123 durante a instrução do Processo Ético, no dia 03 de dezembro de 2019 e posterior
124 arquivamento do processo. Aberto para discussão. Não havendo inscritos, aberto para
125 votação. Em votação, aprovado por unanimidade a homologação da conciliação e
126 arquivamento do processo. Emitir decisão e encaminhar ao Setor de Processos Éticos para dar
127 andamento. **ITEM 20: PAD COREN-TO Nº 261/2019: SOLICITAÇÃO DE**
128 **RESSARCIMENTO:** A presidente realiza leitura do referido do Parecer Assjur/Coren-
129 TO/nº028/2020, no qual a Procuradora pugna pela impossibilidade jurídica de ressarcimento.
130 Aberto para discussão. A conselheira Natalia informa que conhece a profissional e que a
131 mesma havia relatado que tinha conhecimento da inscrição remida. A Presidente informa que
132 o profissional de enfermagem deve ter conhecimento das legislações e resoluções que regem a
133 profissão. Não havendo mais inscritos. Aberto para votação. Em votação. Aprovado, por
134 unanimidade o parecer do jurídico. Encaminhar ofício a solicitante informando a deliberação.
135 **ITEM 21: PAD COREN-TO Nº 086/2019:** Retirado de pauta. **ITEM 22: PAD COREN-TO**
136 **Nº 237/2019: RESTITUIÇÃO DE VALOR – MARLÚCIA SILVA OLIVEIRA –**
137 **PAGAMENTO FEITO EM DUPLICIDADE:** A presidente realiza leitura do referido do
138 Parecer Assjur/Coren-TO/nº116/2019, no qual a Procuradora opina pela possibilidade jurídica

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

139 de abatimento do valor pago em duplicidade, nos débitos que a profissional possui em aberto.
140 Aberto para discussão. Não havendo inscritos. Aberto para votação. Em votação. Aprovado,
141 por unanimidade, parecer do jurídico. Encaminhar ao financeiro para providências. **ITEM 23:**
142 PAD COREN-TO Nº 233/2019: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO – IDAMAR JOSÉ
143 FERREIRA: A presidente realiza leitura do referido do Parecer Assjur/Coren-TO/nº120/2019,
144 no qual a Procuradora opina pela possibilidade jurídica de autorizar o profissional a continuar
145 exercendo sua atividade haja visto que fora admitido em concurso para o cargo de atendente
146 de enfermagem. Aberto para discussão. A presidente sugere que seja encaminhado ao jurídico
147 para revisar o parecer da procuradora anterior. Para respaldar da atual da gestão. Em votação.
148 Aprovado a sugestão da presidente por unanimidade. **ITEM 24:** PAD COREN-TO Nº
149 042/2020: SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DA INSCRIÇÃO: A presidente realiza a
150 leitura do referido processo, no qual a Sra. Vitória Silva Aragão solicita parcelamento da
151 inscrição. No Parecer, que consta nos autos do PAD, Assjur/Coren-TO/nº024-2020, a
152 procuradora opina pela possibilidade de parcelamento da inscrição. Aberto para discussão. A
153 conselheira Irismar da Silva relata que, como não havia decisão, ficou em aberto se podia ou
154 não. A presidente informa que foi elaborada decisão para os fluxos de pagamento. Ainda com
155 a palavra a presidente informa que trouxe este ponto a pauta para homologar o parcelamento
156 já efetuado e posterior arquivamento do processo. Não havendo mais inscritos. Aprovado por
157 unanimidade a homologação do parcelamento e o arquivamento do processo. **ITEM 25:** PAD
158 DRC COREN-TO Nº152/2018/PALMAS: ISENÇÃO – JAIR GOMES LIMA: A presidente
159 realiza leitura do referido do Parecer Assjur/Coren-TO/nº 027-2020, no qual a Procuradora
160 opina pela possibilidade jurídica da isenção de anuidade do exercício de 2019 e cancelamento
161 de inscrição do profissional. Aberto para discussão. Não havendo inscritos. Em votação.
162 Aprovado parecer do jurídico por unanimidade. Encaminhar ao Departamento de Registro e
163 Cadastro para dar andamento. **ITEM 26:** PAD COREN-TO Nº 144/2019: COMISSÃO DE
164 ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL UNIMED PALMAS: A presidente realiza
165 leitura do relatório anual de atividades realizadas pela comissão de ética de enfermagem do
166 Hospital Unimed Palmas para homologação. A presidente após a leitura do referido relatório

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

167 sugere que seja encaminhado ofício ao CEE do Hospital parabenizando pela atuação da
168 comissão. Os conselheiros presentes opinam por aprovar a sugestão da presidente e a
169 homologação do relatório. Não havendo mais inscritos. Em votação. Aprovado por
170 unanimidade. Encaminhar ao Setor de Processos Éticos para providências. **ITEM 27:** PAD
171 COREN-TO Nº 177/2019: DENÚNCIA ÉTICA – SUPOSTA INFRAÇÃO POR ASSÉDIO
172 MORAL: A presidente realiza leitura do referido processo para homologação da conciliação
173 firmada durante a instrução do Processo Ético, no dia 09 de janeiro de 2020 e posterior
174 arquivamento do processo. Aberto para discussão. Não havendo inscritos, aberto para
175 votação. Em votação, aprovado por unanimidade a homologação da conciliação e
176 arquivamento do processo. Emitir decisão e encaminhar ao Setor de Processos Éticos para dar
177 andamento. **ITEM 28:** PAD COREN-TO Nº 263/2018: DENÚNCIA ACERCA DE FURTO
178 DE INSUMOS: A presidente realiza leitura do referido processo para homologação da
179 conciliação firmada durante a instrução do Processo Ético, no dia 11 de dezembro de 2019 e
180 posterior arquivamento do processo. Aberto para discussão. Não havendo inscritos, aberto
181 para votação. Em votação, aprovado por unanimidade a homologação da conciliação e
182 arquivamento do processo. Emitir decisão e encaminhar ao Setor de Processos Éticos para dar
183 andamento. **ITEM 29:** PAD COREN-TO Nº 049/2020: SOLICITAÇÃO DE BAIXA NOS
184 DÉBTOS: A presidente realiza leitura do Parecer Assjur/Coren-TO/nº 022-2020, no qual a
185 Procuradora pugna pelo cancelamento dos débitos solicitados pela Sra. Karla Jéssica Vieira de
186 Sousa. Aberto para discussão. Não havendo inscritos. Em votação. Aprovado parecer do
187 jurídico por unanimidade. Encaminhar ao Departamento de Registro e Cadastro para dar
188 andamento. **ITEM 30:** PAD COREN-TO Nº 047/2020: BAIXA NAS ANUIDADES 2013 E
189 ANTERIORES: A presidente realiza leitura do Parecer Assjur/Coren-TO/nº 021-2020, no
190 qual a Procuradora opina pela baixa dos débitos ao ano de 2013 e anteriores, em virtude da
191 prescrição. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Aberto para votação. Todos
192 conselheiros presentes votam a favor do parecer jurídico. Aprovado por unanimidade.
193 Encaminhar o processo ao Departamento de Registro e Cadastro para providências. **ITEM**
194 **31:** PAD COREN-TO Nº 044/2020: REQUISIÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR: A

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

195 presidente realiza leitura do Parecer Assjur/Coren-TO/nº 020-2020, no qual a Procuradora
196 opina pela possibilidade jurídica de ressarcimento proporcional do valor pago sem desconto
197 da profissional Ana Lígia de Souza Oliveira. Aberto para discussão. A conselheira Luana
198 Bispo informa que a profissional realizou o pagamento, no entanto não teve o desconto que é
199 concedido, por isso é a favor do parecer do jurídico. A conselheira Natalia Pereira também
200 opina favorável ao parecer. Não havendo inscritos. Em votação. Aprovado parecer do jurídico
201 por unanimidade. Encaminhar ao financeiro para providências. **ITEM 32: PAD COREN-TO**
202 **Nº 004/2020: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES E CANCELAMENTO DE**
203 **INSCRIÇÃO NO REGIONAL DO TOCANTINS:** A presidente realiza leitura do Parecer
204 Assjur/Coren-TO/nº 019-2020, no qual a Procuradora opina pela possibilidade jurídica da
205 isenção anuidade e cancelamento de inscrição do profissional João Vicente Colônia. Após
206 leitura do parecer a presidente pediu vistas ao processo. **ITEM 33: PAD COREN-TO Nº**
207 **055/2020: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE EXPEDIÇÃO DA**
208 **CARTEIRA:** A presidente realiza leitura do Parecer Assjur/Coren-TO/nº 018-2020, no qual a
209 Procuradora pugna pela impossibilidade de isenção da taxa de expedição da carteira,
210 solicitado pelo Sr. Kaique Leonardo Guedes Queiroz. Aberto para discussão. A plenária opina
211 por aprovar o parecer do jurídico e sugere o posterior arquivamento do processo. Não
212 havendo mais inscritos. Em votação. Aprovado parecer do jurídico por unanimidade.
213 Encaminhar ofício resposta ao solicitante. **ITEM 34: PAD COREN-TO Nº 052/2020:**
214 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO POR APOSENTADORIA:** A presidente realiza
215 leitura do Parecer Assjur/Coren-TO/nº 025-2020, no qual a Procuradora opina pelo
216 cancelamento da inscrição, solicitada pela Sra. Maria de Jesus Nunes Maciel, em virtude de
217 aposentadoria, solicitando a devolução da sua carteira profissional de identidade para a
218 profissional. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Em votação. Aprovado parecer do
219 jurídico por unanimidade. Encaminhar ao Departamento de Registro e Cadastro para dar
220 andamento. **ITEM 35: PAD COREN-TO Nº 046/2020: REQUISICÃO DE ISENÇÃO DE**
221 **ANUIDADE:** A presidente realiza leitura do Parecer Assjur/Coren-TO/nº 023-2020, no qual a
222 Procuradora pugna pela impossibilidade jurídica de isenção das anuidades ora pleiteada pela

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

223 Sra. Bárbara Pereira da Silva. Aberto para discussão. Não houve inscrites. Em votação.
224 Aprovado parecer do jurídico por unanimidade. Encaminhar ofício ao solicitante acerca da
225 deliberação e posterior arquivamento do processo. **ITEM 36:** PAD COREN-TO Nº 220/2019:
226 COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DOM ORIONE DE
227 ARAGUAÍNA-TO: A Presidente inicia realizando leitura do referido processo acerca da
228 implantação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Dom Orione de Araguaína-
229 TO, para homologação da referida comissão, composta por, Presidente, Dra. Núbia Antônia
230 Barbosa de Moura – Enfermeira, Coren-TO nº 23.581-ENF, a Dra. Paula Luiza da Silva –
231 Enfermeira, inscrita no Coren-TO sob nº 459.958-ENF com função Secretária, e as
232 profissionais Sra. Ivania Borges Gama Chaves – Técnica de Enfermagem, inscrita no Coren-
233 TO sob nº 264.567-TE, Dra. Jéssica Cristina da Teixeira – Enfermeira, inscrita no Coren-TO
234 sob nº 388.164-ENF, Dra. Dhessica da Silva Fagundes – Enfermeira, inscrita no Coren-TO
235 sob nº 463.982-ENF e Dra. Daianne Grasielle Leite Viana – Enfermeira, inscrita no Coren-
236 TO sob nº 253.471-ENF, como membros. Aberto para discussão. Em discussão, a Plenária
237 opina por homologar a CEE do Hospital Dom Orione de Araguaína-TO. Em votação, o item
238 obtém aprovação por unanimidade. **ITEM 37:** PAD COFEN Nº 1143/2019, ORIGINADO
239 DO PAD COREN-TO Nº 252/2019: DENÚNCIA ÉTICA POR SUPOSTA INFRAÇÃO
240 ÉTICA-DISCIPLINAR: A presidente realiza leitura do referido processo e informa que o
241 mesmo retornou do Cofen após apreciação na 521ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen.
242 A presidente relata que traz este ponto a pauta para designação de conselheiro para emissão de
243 parecer. Aberto para sugestão. A conselheira Luana Bispo sugere o nome da conselheira
244 Noandra Pedrosa para emissão de parecer. A conselheira Justina Neta sugere a conselheira
245 Natália Pereira. A conselheira Natália informa que trabalha juntamente com a denunciada,
246 sendo assim, não acha coerente emitir o parecer. Não havendo mais inscrites. Encerrada a
247 discussão. Aberto para votação. Aprovado por unanimidade a indicação da conselheira
248 Noandra Pedrosa como conselheira relatora do referido processo. Emitir portaria para dar
249 andamento ao processo. A primeira parte da reunião é encerrada as 12h08min. Recesso para o
250 almoço, retorno previsto para as 14h. Iniciada a segunda parte da Reunião Ordinária,

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

251 14/02/2020 - quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, as 14h03min.,
252 estando presentes, Dra. Emília Maria Rodrigues Miranda Damasceno Reis, Dra. Luana Bispo
253 Ribeiro, Sra. Irismar Da Silva Vieira, Sra. Natalia Pereira Da Silva, Dra. Noandra Pedrosa
254 Souza, Celbene Rodilha da Silva, Dr. Cassiano da Silva Milhomem, Sra. Justina Neta Nunes
255 de Barros Silva e Sra. Sandra Regina Valeijo Ribeiro. É dada continuidade a seguinte Pauta.
256 **ITEM 38:** PAD COREN-TO Nº 254/2019: PROCESSO ÉTICO. **ITEM 39:** PAD COREN-
257 TO Nº 020/2014: PROCESSO ÉTICO DE OFÍCIO: A presidente passa a palavra para a
258 conselheira relatora Natália Pereira. A conselheira iniciou a leitura do Parecer de Conselheiro
259 nº 008/2020, onde a mesma vota pelo arquivamento do referido processo, por estar prescrito,
260 conforme legislação. Não havendo inscritos, seguiu-se para votação. Em votação, aprovado
261 por unanimidade o referido parecer. Emitir decisão de arquivamento. Encaminhar ao Setor de
262 Processos Éticos para providências. **ITEM 40:** PAD COREN-TO Nº 043/2011: PROCESSO
263 ÉTICO – AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO: A presidente passa a palavra para a conselheira
264 relatora Luana Bispo. A conselheira iniciou a leitura do Parecer de Conselheiro nº 016/2020,
265 onde a mesma vota pelo arquivamento do referido processo, por estar prescrito, conforme
266 legislação. Não havendo inscritos, seguiu-se para votação. Em votação, aprovado por
267 unanimidade o referido parecer. Emitir decisão de arquivamento. Encaminhar ao Setor de
268 Processos Éticos para providências. **ITEM 41:** PAD COREN-TO Nº 016/2015: PROCESSO
269 ÉTICO – DENÚNCIA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO: A presidente passa a
270 palavra para a conselheira relatora Luana Bispo. A conselheira iniciou a leitura do Parecer de
271 Conselheiro nº 015/2020, onde a mesma vota pelo arquivamento do referido processo, por
272 estar prescrito, conforme legislação. Não havendo inscritos, seguiu-se para votação. Em
273 votação, aprovado por unanimidade o referido parecer. Emitir decisão de arquivamento.
274 Encaminhar ao Setor de Processos Éticos para providências. **ITEM 42:** PAD COREN-TO Nº
275 044/2014: PROCESSO ÉTICO – DENÚNCIA DO DEPARTAMENTO DE
276 FISCALIZAÇÃO: A presidente passa a palavra para a conselheira relatora Luana Bispo. A
277 conselheira iniciou a leitura do Parecer de Conselheiro nº 014/2020, onde a mesma vota pelo
278 arquivamento do referido processo, por estar prescrito, conforme legislação. Não havendo

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

279 inscritos, seguiu-se para votação. Em votação, aprovado por unanimidade o referido parecer.
280 Emitir decisão de arquivamento. Encaminhar ao Setor de Processos Éticos para providências.
281 **ITEM 43:** PAD COREN-TO Nº 033/2013: PROCESSO ÉTICO – PROCEDIMENTO
282 INVASIVO: A presidente passa a palavra para a conselheira relatora Sandra Valeijo. A
283 conselheira iniciou a leitura do Parecer de Conselheiro nº 013/2020, onde a mesma vota pelo
284 arquivamento do referido processo, por estar prescrito, conforme legislação. Não havendo
285 inscritos, seguiu-se para votação. Em votação, aprovado por unanimidade o referido parecer.
286 Emitir decisão de arquivamento. Encaminhar ao Setor de Processos Éticos para providências.
287 **ITEM 44:** PAD COREN-TO Nº 029/2014: PROCESSO ÉTICO – DENÚNCIA DE OFÍCIO:
288 A presidente passa a palavra para a conselheira relatora Natália Pereira. A conselheira iniciou
289 a leitura do Parecer de Conselheiro nº 012/2020, onde a mesma vota pelo arquivamento do
290 referido processo, por estar prescrito, conforme legislação. Não havendo inscritos, seguiu-se
291 para votação. Em votação, aprovado por unanimidade o referido parecer. Emitir decisão de
292 arquivamento. Encaminhar ao Setor de Processos Éticos para providências. **ITEM 45:** PAD
293 COREN-TO Nº 019/2014: PROCESSO ÉTICO – DENÚNCIA: A presidente passa a palavra
294 para o conselheiro relator João Henrique Cardoso. O conselheiro iniciou a leitura do Parecer
295 de Conselheiro nº 011/2020, onde o mesmo vota pelo arquivamento do referido processo, por
296 estar prescrito, conforme legislação. Não havendo inscritos, seguiu-se para votação. Em
297 votação, aprovado por unanimidade o referido parecer. Emitir decisão de arquivamento.
298 Encaminhar ao Setor de Processos Éticos para providências. **ITEM 46:** PAD COREN-TO Nº
299 005/2013: PROCESSO ÉTICO – DENÚNCIA: A presidente passa a palavra para a
300 conselheira relatora Luana Bispo. A conselheira iniciou a leitura do Parecer de Conselheiro nº
301 010/2020, onde a mesma vota pelo arquivamento do referido processo, por estar prescrito,
302 conforme legislação. Não havendo inscritos, seguiu-se para votação. Em votação, aprovado
303 por unanimidade o referido parecer. Emitir decisão de arquivamento. Encaminhar ao Setor de
304 Processos Éticos para providências. **ITEM 47:** PAD COREN-TO Nº 029/2015: PROCESSO
305 ÉTICO – DENÚNCIA DE SUSPOSTA AGRESSÃO VERBAL: A presidente passa a palavra
306 para a conselheira relatora Sandra Valeijo. A conselheira iniciou a leitura do Parecer de

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

307 Conselheiro nº 009/2020, onde a mesma vota pelo arquivamento do referido processo, por
308 estar prescrito, conforme legislação. Não havendo inscritos, seguiu-se para votação. Em
309 votação, aprovado por unanimidade o referido parecer. Emitir decisão de arquivamento.
310 Encaminhar ao Setor de Processos Éticos para providências. **ITEM 48: PAD COREN-TO Nº**
311 **016/2013: PROCESSO ÉTICO – NEGLIGÊNCIA SEGUIDA DE ÓBITO:** A presidente
312 passa a palavra para o conselheiro relator João Henrique Cardoso. O conselheiro iniciou a
313 leitura do Parecer de Conselheiro nº 007/2020, onde o mesmo vota pelo arquivamento do
314 referido processo, por estar prescrito, conforme legislação. Não havendo inscritos, seguiu-se
315 para votação. Em votação, aprovado por unanimidade o referido parecer. Emitir decisão de
316 arquivamento. Encaminhar ao Setor de Processos Éticos para providências. Nada mais
317 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h12min., e eu Sra. Luana Bispo Ribeiro –
318 Secretária, auxiliada pela Sra. Karolline Macedo Aguiar, lavrei a presente ata que após ser
319 lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

320

321

322 **EMÍLIA M^a. R. M. DAMASCENO REIS – Presidente**

323

324

325 **LUANA BISPO RIBEIRO – Secretária**

326

327

328 **IRISMAR DA SILVA VIEIRA – Tesoureira**

329

330

331 **NATALIA PEREIRA DA SILVA – Conselheira Efetiva**

332

333

334 **JOÃO HENRIQUE C. RIBEIRO – Conselheiro Efetivo**



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

335

336

337 **NOANDRA PEDROSA SOUZA – Conselheira Suplente**

338

339

340 **JUSTINA NETA N. DE BARROS SILVA – Conselheira Suplente**

341

342

343 **CELBENE RODILHA DA SILVA – Conselheiro Suplente**

344

345

346 **CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – Conselheiro Suplente**

347

348

349 **SANDRA REGINA VALEIJO RIBEIRO – Conselheira Suplente**